RESOLUÇÃO Nº 017/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova a Transferência Parcial de Recursos, destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, oriundos do FIA – Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 085/2019, de 04 de julho de 2019, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 05 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Transferência Parcial de Recurso, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, oriundos do FIA – Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Deliberação n.º 096/2018 – CEDCA/PR para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2° - O Recurso ora mencionado será utilizado para o Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância do Município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 05 de novembro de 2019.

Hebe Regina Rosa
Presidente do CMDCA